



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO MUNICIPAL DE ITABERABA  
COLO GERAL  
Nº 2851/2025  
EM 12/05/25  
Anna Pastos  
Servid. (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Que a SMTT realize os ajustes técnicos necessários para o sincronismo (pareamento) dos três semáforos existentes na Avenida Rio Branco, de modo que, pelo menos dois deles abram simultaneamente, otimizando o fluxo de veículos e diminuindo o tempo de espera da população.**

## JUSTIFICATIVA

A Avenida Rio Branco, uma das vias mais movimentadas do centro urbano de Itaberaba, possui três semáforos instalados em um curto trecho, o que, sem o sincronismo, tem gerado congestionamentos frequentes e reclamações constantes da população. O tempo de espera prolongado entre os sinais causa insatisfação geral, perda de tempo para motoristas e pedestres, além de prejuízos à fluidez do trânsito.

A adequação do sistema semafórico com pareamento ou sincronização programada é uma solução técnica viável, amplamente adotada em centros urbanos que buscam a modernização do tráfego e a eficiência da mobilidade urbana. Tal medida reduzirá o tempo de percurso dos condutores e melhorará a circulação de veículos na região central.

Portanto, solicita-se à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, que realize estudo técnico e proceda com a reconfiguração semafórica, atendendo à justa e reiterada demanda da população.

**Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.**

  
**Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**  
**"Daise Oliveira"**